

FINANCAP

02 03 04

## ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DE SOCIEDADE ANÔNIMA

SOCIEDADE ANÔNIMA: FINANCAP PARTICIPAÇÕES S.A.

RAZÃO SOCIAL: FINANCAP PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 60.861.051/0001-30

NIRE: 35300068858

### 1. DATA, HORA E LOCAL

Em 22/01/2024, na sede da empresa FINANCAP PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 186, 9º andar, Centro, CEP 01014-000, estando presente a totalidade dos diretores da Companhia, foi realizada Reunião da Diretoria desta Sociedade Anônima, que foi presidida pelo Sr. **ELTON LUIZ BARTOLI** ("Presidente"), brasileiro, divorciado, advogado, inscrito nos quadros da OAB.SP nº 317.095, portador do RG nº 34.617.099-0, inscrito no CPF/MF sob o 219.091.828-69, residente e domiciliado na rua Joaquim Moreira dias, 302, JD. Avelino SP, CEP 03226-050, e teve como Secretário o Sr. **NILSON MARQUES JUNIOR** ("Secretário"), brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de Identidade RG nº 16.480.175-3 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 089.206.088-30, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Croata, nº 353, apto. 32, Vila Ipojuca, CEP 05056-020

### 2. ORDEM DO DIA

Os Diretores da Companhia deliberaram a respeito das seguintes matérias:

(i) A constituição e outorga, pela Companhia, de aval no âmbito da emissão, pela PALMS HOLDINGS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 52.539.732/0001-58, de 105.702 (cento e cinco mil e setecentas e duas) notas comerciais escriturais, em série única, para colocação privada, perfazendo o montante total de R\$ 105.702.000,00 (cento e cinco milhões e setecentos e dois mil reais) ("Notas Comerciais" e "Operação", respectivamente), em favor do **ARC AUXILIAR FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, na qualidade de titular das Notas Comerciais ("Titular das Notas Comerciais" e "Aval", respectivamente) e a celebração, pela Companhia, do termo de emissão das Notas Comerciais, na qualidade de avalista ("Termo de Emissão");

(ii) A constituição e outorga, pela Companhia, de garantia sob a forma de alienação fiduciária da totalidade das quotas de emissão da L.S. LITORAL SUL - ASSESSORIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 52.292.703/0001-34, e de titularidade da Companhia, no âmbito da Operação, em favor do Titular das Notas Comerciais ("Alienação Fiduciária de Quotas LS") e celebração, pela Companhia, do respectivo contrato de alienação fiduciária de quotas;

QUOTAS

DE PANSUL

(iii) A constituição e outorga, pela Companhia, de garantia sob a forma de alienação fiduciária da totalidade das quotas de emissão da FAZENDAS REUNIDAS PANSUL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 50.595.610/0001-53, e de titularidade da Companhia, no âmbito da Operação, em favor do Titular das Notas Comerciais ("Alienação Fiduciária de Quotas Pansul") e celebração, pela Companhia, do respectivo contrato de alienação fiduciária de quotas;

(iv) A celebração, pela Companhia, do "*Instrumento Particular de Remuneração Adicional e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Companhia, outras sociedades do grupo econômico da Companhia e o Titular das Notas Comerciais ("*Instrumento de Remuneração Adicional – Alienação de Ativos*");

(v) A celebração, pela Companhia, de todos os demais contratos e documentos dos quais é parte no âmbito da Operação, incluindo, sem limitação, o contrato de alienação fiduciária das ações de emissão da Companhia, na qualidade de interveniente; e

(vi) A ratificação de todos os atos já praticados e negócios celebrados pela Companhia no âmbito da Operação.

### 3. DELIBERAÇÕES TOMADAS

Os Diretores da Companhia deliberaram as matérias abaixo, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) Aprovar a constituição e outorga, pela Companhia, da Alienação Fiduciária de Quotas LS e a celebração, pela Companhia, do respectivo contrato de alienação fiduciária de quotas;

(ii) Aprovar a constituição e outorga, pela Companhia, da Alienação Fiduciária de Quotas Pansul e a celebração, pela Companhia, do respectivo contrato de alienação fiduciária de quotas;

(iii) Aprovar a celebração, pela Companhia, do Instrumento de Remuneração Adicional – Alienação de Ativos;

(iv) Aprovar a celebração, pela Companhia, de todos os demais contratos e documentos dos quais é parte no âmbito da Operação, incluindo, sem limitação, o contrato de alienação fiduciária das ações de emissão da Companhia, na qualidade de interveniente, ficando a Administração da Companhia a tomar todas as providências e celebrar todos os documentos necessários para a implementação das matérias acima deliberadas; e

(v) Ratificar todos os atos já praticados e negócios celebrados pela Companhia no âmbito da Operação.



#### 4. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Mesa:  
ELTON LUIZ  
BARTOLI

Assinado de forma digital por  
ELTON LUIZ BARTOLI  
Dados: 2024.01.23 17:19:02  
-03'00'

**ELTON LUIZ BARTOLI**

Presidente

NILSON MARQUES Assinado de forma digital por  
JUNIOR:0892060830 NILSON MARQUES  
Dados: 2024.01.23 17:07:22  
-03'00'

**JUNIOR:08920608  
830**

**NILSON MARQUES JUNIOR**

Secretário

Diretores presentes:

ELTON LUIZ  
BARTOLI

Assinado de forma digital por  
ELTON LUIZ BARTOLI  
Dados: 2024.01.23 17:20:00  
-03'00'

**ELTON LUIZ BARTOLI**

NILSON MARQUES Assinado de forma digital por  
JUNIOR:0892060830 NILSON MARQUES  
Dados: 2024.01.23 17:07:46  
-03'00'

**JUNIOR:08920608  
830**

**NILSON MARQUES JUNIOR**

